

PORTARIA Nº 126 – de 08 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Janete Salete Trentin Foppa**, RG. 3.344.352-9, Professora, ampliação de 08 (oito) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de outubro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de outubro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete